



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasauluiz@gmail.com

PORTARIA N.º04/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

**“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PRAZOS A SEREM
OBSERVADOS EM CASO DE INFORMAÇÕES OU
OFERECIMENTO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS
ATRAVÉS DE REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS
NA SECRETARIA DA CASA”**

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal
da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

**CONSIDERANDO que não há previsão legal e Regimental quanto ao prazo
para a oferta de informações e/ou documentos requeridos na Casa, sejam eles advindos do
Poder Público ou de terceiros interessados, determino que:**

- **A CÂMARA TERÁ O PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO, para manifestar-se acerca do solicitado.**

São Luiz do Paraitinga, 02 de Janeiro de 2013.

P.R.I.C.


NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal


Ediana Cristina Maia Braz
Diretora Geral

Publicada aos 02/01/2013, no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga-
SP.